



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Horizonte, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação N^o 2023.05.25.1, em favor do Escritório de advocacia **PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 18.357.637/0001-03**, objetivando a **Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Acompanhamento em Medidas Administrativas e Judiciais para Adequação, Inclusão, Incremento e Recuperação de Royalties Devidos pela Agência Nacional de Petróleo e/ou Gás Natural - ANP, de Interesse da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Horizonte/CE**, sendo a remuneração o percentual de 20% (vinte por cento) do valor recuperados pelo Município de Horizonte, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente de recebidos pelo o Município de Horizonte/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

HORIZONTE/CE, 05 DE JUNHO DE 2023.


Maria Eleiziane Batista de Lima
Secretaria Municipal de Finanças





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa da SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Horizonte, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.11.28.1, a seguir: Objeto: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Acompanhamento em Medidas Administrativas e Judiciais para Adequação, Inclusão, Incremento e Recuperação de Royalties Devidos pela Agência Nacional de Petróleo e/ou Gás Natural – ANP, de Interesse da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Horizonte/CE.** Favorecido: **PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 18.357.637/0001-03**, sendo a remuneração o percentual de remuneração o percentual de 20% (vinte por cento) do valor recuperados pelo Município de Horizonte, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente de recebidos pelo o Município de Horizonte/CE. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 3º alínea A da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. **Maria Eleiziane Batista de Lima**, Ordenadora de Despesa da Secretária Municipal de Finanças. **ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HORIZONTE/CE, 05 DE JUNHO DE 2023.

Rosilândia Ribeiro da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

